

DECRETO N.º 40.648, DE 22/10/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 37.623, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado do Senhor constante do Quadro de Contratação
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício
na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo
Seletivo Simplificado SEMED 002/2020, conforme Memorando n.º 964/2021-SEMED,
contido no Processo n.º 218/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 002/2020					
MOTORISTA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
106º	Rodrigo Santos Carvalho	Motorista de Transporte Escolar	19/10/2021 a 19/10/2022	44H	R\$ 1.024,93